



PORTARIA N° 230/2024 – SEDUCE



Portaria N° 230/2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação de Petrolina, Lei nº 2.713/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação de Petrolina, Lei nº 2.713/2015, composta pelos seguintes membros:

Rosane da Costa Santos – CPF 021.907.725-83, Matrícula nº 9862
Midian de Castro Feitosa -CPF 035.348.884-48, Matrícula nº 10236
Oderlan Dias Rodrigues Rocha – CPF 748.035.814-87, Matrícula nº 6276
Rivânia Oliveira de Sá Ribeiro – CPF 007.488.694-09, Matrícula nº 8050
Palloma Carla da Silva Mangabeira – CPF 902.668.975-68, Matrícula nº 9235
Rafaela Gomes do Nascimento – CPF 039.231.564-56, Matrículas nº 11647 e 11142
Manuella Celly Santos da Silva – CPF 065.659.554-09, Matrícula nº 11814
Joelma Conceição Reis Felipe – CPF 676.697.005-72, Matrícula nº 7788
Keiliane Soares Caxias – CPF 008.306.854-64, Matrícula nº 9298

Artigo 2º. – À Comissão, compete, através de reuniões periódicas, monitorar e avaliar a execução e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, assim como gerar, anualmente, no mês de fevereiro do ano subsequente, o relatório dos resultados obtidos.

Artigo 3º. – Esta portaria, entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO
Prefeito de Petrolina

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Av. Coronel Clementino Coelho, 714 – Parque Bandeirantes – Petrolina/PE
CEP 56.308-916
CNPJ: 10.358.190/0001-77

Assinado por 2 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/9305-BFB4-4A16-8B8F>

